



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120250130000122

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços especializados de contabilidade pública para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSMIG) é essencial para garantir a adequada execução orçamentária e financeira, considerando a complexidade e as exigências legais específicas do setor público. A atividade contábil é vital para assegurar a conformidade com normas legais, promover a transparência e fornecer suporte à tomada de decisões baseadas em dados financeiros precisos.

O Consórcio enfrenta desafios significativos devido à ausência de profissionais internos com a qualificação técnica necessária para desempenhar essas funções complexas de forma eficaz. A contabilidade no setor da saúde pública exige um conhecimento profundo e atualizado sobre legislação, procedimentos orçamentários e práticas contábeis específicas, incluindo a prestação de contas e a análise de impactos financeiros.

A contratação busca resolver a necessidade de suporte especializado para garantir que os recursos destinados à saúde sejam geridos com eficácia e responsabilidade, respeitando os princípios de eficiência, legalidade e economicidade previstos no Art. 5º da Lei 14.133. Além disso, esta contratação atende ao interesse público ao garantir que os serviços de saúde pública continuem funcionando sem interrupções, promovendo o bem-estar da população da microrregião de Iguatu.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
CONS. PUB. DE SAÚDE DA MIC. DE IGUATU	Mayara Michelly de Souza Brasil

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção detalha os requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da solução que atenda às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSMIG), observando práticas de sustentabilidade e



cumprindo com as regulamentações específicas aplicáveis à área de contabilidade pública. A seguir são descritos os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação, assegurando-se que todos cumpram padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**

- O fornecedor deve possuir ampla experiência em contabilidade pública, com ênfase em gestão orçamentária e financeira no setor de saúde.
- A empresa contratada deve demonstrar capacidade técnica comprovada para atender às especificidades da administração pública.
- Será exigida uma equipe de profissionais qualificados, incluindo contadores com especialização em contabilidade pública e conhecimentos em legislação vigente.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com todas as normas e regulamentações vigentes na contabilidade pública, incluindo legislação federal, estadual e municipal.
- Atendimento aos princípios da Lei 14.133/2021, especialmente os relacionados à legalidade, impessoalidade e eficiência.
- Segurança jurídica nos processos executados, com plena transparência e integridade nas operações financeiras.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Implementação de práticas contábeis que promovam a sustentabilidade econômica e financeira do consórcio.
- Utilização de sistemas e processos digitais que minimizem o uso de papel, contribuindo para a redução de impactos ambientais.

- **Requisitos da Contratação:**

- Realização de auditorias periódicas e geração de relatórios financeiros detalhados para prestação de contas.
- Oferta de suporte técnico e capacitação contínua para os gestores e servidores do consórcio em práticas contábeis atualizadas.
- Compromisso com prazos e qualidade no fornecimento dos serviços contratados, assegurando respostas rápidas e precisas às demandas apresentadas pelo consórcio.

Os requisitos acima descritos são essenciais para o pleno atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSMIG). Estes foram selecionados para garantir que a contratação não frustre o caráter competitivo da futura licitação, viabilizando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, sem a inclusão de especificações desnecessárias.

4. Levantamento de mercado

- **Contratação direta com fornecedor especializado:** Identificar empresas ou escritórios de contabilidade com expertise comprovada na área de contabilidade pública, especialmente voltados para a execução orçamentária e financeira em



consórcios públicos de saúde.

- **Terceirização:** Avaliar a possibilidade de terceirizar os serviços de contabilidade pública, considerando a contratação de empresas que já atenderam outros órgãos públicos em circunstâncias similares, garantindo assim o cumprimento das normativas vigentes e a qualidade dos serviços.
- **Consultoria especializada:** Analisar a viabilidade de contratar consultorias especializadas que possam oferecer suporte técnico e estratégico contínuo para o consórcio no que diz respeito à execução e gestão contábil e financeira.
- **Parcerias interinstitucionais:** Averiguar a existência de parcerias com outros consórcios ou instituições públicas que possam oferecer soluções colaborativas para a administração contábil e financeira.

A análise das opções disponíveis no mercado indica que a contratação direta com um fornecedor notoriamente especializado é a solução mais adequada. A singularidade dos serviços requer que o fornecedor tenha profundo conhecimento das questões contábeis específicas para a gestão pública em consórcios de saúde, característica que nem todas as empresas no mercado possuem. A contratação por inexigibilidade é indicada devido à ausência de competidores diretos que possam atender plenamente às exigências técnicas e normativas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta compreende a contratação de serviços especializados em contabilidade pública, com foco na execução orçamentária e financeira, para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSMIG). Esta contratação visa atender às necessidades específicas e complexas do consórcio, que exige conhecimentos aprofundados em legislação contábil, gestão pública e práticas específicas do setor de saúde.

A escolha pela contratação desses serviços por meio de inexigibilidade eletrônica está alinhada às exigências da Lei 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade quando houver inviabilidade de competição, notadamente pela natureza singular dos serviços e pela especialização técnica do prestador. Optou-se por essa modalidade devido à impossibilidade de competição efetiva em serviços que demandam expertise específica e notória especialização, conforme caracterizado na legislação vigente.

Os serviços contratados incluirão auditoria contínua, elaboração de relatórios financeiros detalhados, consultoria para otimização dos recursos financeiros, atualizações sobre mudanças na legislação e capacitação dos gestores locais sobre práticas contábeis atualizadas. A solução também contempla a assessoria contínua para garantir conformidade com normas legais e a eficiência na gestão de recursos públicos destinados à saúde, promovendo a gestão transparente e responsável do orçamento público.

Portanto, a solução descrita é a mais adequada existente no mercado, pois integra



uma equipe altamente qualificada, com notório conhecimento na área de atuação requerida, assegurando ao CPSMIG uma gestão contábil eficaz e em conformidade com os princípios administrativos previstos na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU-CPSMIG.	12,000	Mês
Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU-CPSMIG.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU-CPSMIG.	12,000	Mês	14.141,19	169.694,28
Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU-CPSMIG.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 169.694,28 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da contratação dos serviços especializados de contabilidade pública junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CPSMIG se fundamenta em várias considerações técnicas e econômicas, conforme detalhado a seguir:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Após análise criteriosa, concluiu-se que o objeto desta contratação não é passível de divisão sem comprometimento da sua funcionalidade. A prestação integral dos serviços é essencial para garantir a eficácia e a continuidade das operações contábeis dentro do consórcio.
2. Viabilidade Técnica e Econômica: Dividir o objeto da contratação resultaria em desafios técnicos e econômicos significativos, impactando negativamente na



qualidade e na eficácia dos serviços prestados. Uma divisão acarretaria em complexidade adicional na gestão dos contratos e potencial desarticulação entre as atividades contábeis, comprometendo os resultados pretendidos.

3. Economia de Escala: O parcelamento dos serviços de contabilidade poderia levar à perda de economia de escala, visto que a execução conjunta gera otimização dos recursos e redução de custos administrativos e operacionais. Manter a contratação como um todo promove uma negociação mais vantajosa e eficiente, beneficiando a administração pública.
4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado: A contratualização integral não prejudica a competitividade, uma vez que o mercado dispõe de prestadores com capacidade técnica para abarcar o serviço completo. O parcelamento não traria vantagens significativas na ampliação do número de concorrentes ou no aproveitamento do mercado disponível.
5. Decisão pelo Não Parcelamento: Optou-se pela contratação íntegra dos serviços devido à natureza singular e à centralidade destes para a operação contábil do consórcio. A segmentação poderia acarretar prejuízos como descontinuidade e incoerência dos processos contábeis, além de possíveis falhas de comunicação entre diferentes contratados.
6. Análise do Mercado: Tratando-se de serviços especializados em contabilidade pública, a análise do mercado indica que a prestação consolidada é uma prática bem-sucedida e aceita amplamente, reforçando a decisão de não parcelamento. Assim, a abordagem alinhada às práticas consagradas no setor potencializa a eficiência dos resultados.

A decisão de não parcelamento garante que todos os benefícios técnicos e econômicos sejam alcançados, promovendo a eficiência e a eficácia das atividades contábeis dentro do consórcio.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços especializados de contabilidade pública está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento é fundamental para assegurar que todas as iniciativas de aquisição de serviços estejam integradas aos objetivos estratégicos da entidade, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos disponíveis.

O processo administrativo número 0000120250130000122 foi contemplado no referido Plano de Contratações Anual, evidenciando a sua relevância para o alcance das metas orçamentárias e financeiras delineadas para o período. Este alinhamento reflete o compromisso do CPSMIG em aprimorar a prestação de contas, a transparência e a conformidade legal das suas operações financeiras.

Além disso, a contratação atende às diretrizes estabelecidas para fortalecer a governança financeira e a adoção de práticas eficientes na gestão dos recursos



destinados à saúde pública, o que é crucial para a excelência dos serviços prestados à população da microrregião.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços especializados de contabilidade pública para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSMIG) são os seguintes:

- Garantir a execução orçamentária e financeira em conformidade com as normas legais vigentes, assegurando a aplicação correta e transparente dos recursos públicos.
- Promover a eficiência na gestão contábil do Consórcio, através de uma prestação de serviços que assegure a precisão e a integridade das demonstrações financeiras.
- Ampliar a transparência e responsabilidade na prestação de contas aos órgãos de controle e à população, fortalecendo a credibilidade e a confiança do público na administração do Consórcio.
- Assegurar a continuidade das atividades administrativas de natureza contábil, evitando interrupções nos serviços e garantindo o cumprimento da legislação vigente.
- Facilitar a adaptação às mudanças normativas e tecnológicas através da expertise de profissionais especializados, contribuindo para uma gestão pública mais moderna e eficaz.
- Otimizar a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, promovendo a economicidade e evitando desperdícios no manejo dos recursos do Consórcio.

Assim, a contratação contribuirá significativamente para o fortalecimento da governança financeira e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

11. Providências a serem adotadas

- Capacitação dos Servidores: Promover treinamentos específicos para os servidores públicos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar a execução dos serviços de contabilidade pública.
- Designação de Equipe de Fiscalização: Formar e designar uma equipe técnica qualificada e específica para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais.
- Elaboração de Plano de Gestão: Desenvolver um plano de gestão contratual que estabeleça as diretrizes para o acompanhamento do contrato, com definição de



metas, indicadores de desempenho e prazos.

- Comunicação com Órgãos de Controle: Estabelecer um canal de comunicação direta com os órgãos de controle externo, facilitando o envio de relatórios e informações pertinentes à execução orçamentária e financeira.
- Auditoria e Controle Interno: Implementar auditorias periódicas internas para monitorar a conformidade dos serviços prestados e detectar possíveis desvios ou inconformidades na execução contratual.
- Atualização e Revisão de Processos: Realizar revisões periódicas dos processos contábeis internos em conjunto com a empresa contratada, alinhando as práticas com as atualizações legislativas e normativas.
- Relatórios de Avaliação: Exigir relatórios detalhados de execução dos serviços com periodicidade definida, onde sejam avaliados critérios como efetividade, compliance e contribuição para os objetivos do Consórcio.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a presente contratação dos serviços especializados de contabilidade pública na execução orçamentária e financeira junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSMIG) está fundamentada em diversas considerações jurídicas, técnicas e operacionais, conforme delineado na Lei 14.133.

- **1. Natureza Singular do Serviço:** A contratação dos serviços de contabilidade pública envolve requisitos altamente especializados e de notável peculiaridade, o que impede a padronização necessária para que o sistema de registro de preços seja eficaz. O caráter distinto e a especificidade dos conhecimentos demandados inviabilizam a adoção de um preço fixo e padronizado.
- **2. Complexidade e Especialização:** A prestação destes serviços exige profissionais com competências específicas e experiência comprovada na área de saúde pública, características que não são facilmente replicáveis ou estocáveis, diferentemente de bens ou serviços padronizados.
- **3. Inflexibilidade do Registro de Preços:** O sistema de registro de preços, por sua própria natureza, não permite adaptações frequentes e necessárias para atender às mudanças normativas ou às necessidades específicas do CPSMIG, que são frequentes na área de saúde pública.
- **4. Adequação à Modalidade de Inexigibilidade:** Considerando que a inexigibilidade foi escolhida com base no artigo 74, III, C da Lei 14.133, a contratação por registro de preços não se aplica ao presente cenário, pois esta se destina a contratações que permitam competição e comparação de preços entre fornecedores.
- **5. Ausência de Fornecedores Idênticos:** Devido à particularidade do serviço, há escassez de fornecedores que possam oferecer condições idênticas ou similares aos padrões exigidos, o que dificulta o uso de um catálogo de preços previamente



registrado.

- 6. **Foco em Eficiência e Adequação:** Dado o princípio da eficiência e a necessidade de continuidade e regularidade das atividades administrativas, optou-se por uma modalidade que assegure o atendimento imediato e eficaz dos serviços sem as restrições de um sistema de registro de preços.

Dessas formas, a não adoção do registro de preços está bem alinhada à legislação vigente e visa garantir o atendimento otimizado das necessidades públicas, conforme os princípios do planejamento e economicidade previstos na Lei 14.133.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação foi vedada com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, considerando a necessidade de garantir maior eficiência e controle técnico sobre a execução dos serviços especializados de contabilidade pública requisitados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu-CPSMIG. A vedação visa permitir uma contratação que se alinhe de forma mais direta com as demandas específicas e peculiares desta administração pública, assegurando um alto padrão de qualidade e especialização dos serviços prestados.

Além disso, a vedação está fundamentada por motivos que impedem a fragmentação da responsabilidade, garantindo que a empresa contratada detenha toda a expertise necessária para cumprir integralmente com as exigências do contrato, sem depender de múltiplas entidades que poderiam comprometer a singularidade e a especialização necessárias ao objeto desta contratação.

Por essas razões, optou-se pela vedação do consórcio, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133, promovendo uma contratação que priorize a qualidade e a execução eficiente dos serviços contratados, respeitando o interesse público e a integridade das operações financeiras do consórcio.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação dos serviços especializados de contabilidade pública para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, é fundamental considerar e assessorar possíveis impactos ambientais, embora a natureza dos serviços contábeis seja predominantemente administrativa e tenha um impacto direto ambiental reduzido. Contudo, em atenção à Lei 14.133/2021, que enfatiza a sustentabilidade nas contratações públicas, levanta-se a necessidade de adoção de medidas mitigadoras para os seguintes eventuais impactos:

- **Uso de papel:** Considerando a necessidade de geração de relatórios e documentos físicos, propõe-se a redução do uso de papel por meio da digitalização e adoção de sistemas eletrônicos para armazenamento e troca de informações.



- Consumo de energia: Recomenda-se o uso de equipamentos de baixo consumo energético e a implementação de práticas de eficiência energética nos escritórios responsáveis pela prestação dos serviços.
- Descarte de materiais eletrônicos: Aponta-se a necessidade de um descarte adequado e responsável de equipamentos eletrônicos obsoletos, através de programas de reciclagem e logística reversa.

Medidas mitigadoras adicionais podem incluir campanhas de sensibilização ambiental e a promoção do uso de tecnologias sustentáveis, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável conforme enfatizados na legislação vigente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços especializados de contabilidade pública para a execução orçamentária e financeira junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu (CPSMIG) é viável e razoável. A escolha da modalidade de inexigibilidade eletrônica está devidamente fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c da Lei 14.133/2021, que trata da inviabilidade de competição devido à natureza singular dos serviços e à notória especialização necessária.

A justificativa baseia-se na inexistência de profissionais com a qualificação exigida dentro do quadro funcional do CPSMIG, bem como na complexidade das demandas contábeis, especialmente em conformidade com as normas específicas aplicáveis ao setor de saúde pública. A contratação proposta visa garantir a eficiência, eficiência e cumprimento das obrigações jurídico-financeiras, mantendo a transparência e a integridade dos processos contábeis. A adoção desta contratação é crucial para evitar interrupções nos serviços e para assegurar que o Consórcio opere dentro dos parâmetros legais e normativos, conforme os princípios e objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, posicionamo-nos favoravelmente à contratação, por estar alinhada ao interesse público e aos princípios da economicidade e eficiência, fundamentais na Administração Pública.



Iguatu / CE, 30 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Cleivania Carvalho de Oliveira Alcântara
PRESIDENTE